

PORTARIA Nº 611, de 08 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo as solicitações da Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP e da Gerência do Núcleo de Atenção Integral ao Servidor – Nais, constantes no Processo SEI nº. 072.4180.2025.0023241-66, e considerando:

- a Lei Estadual nº. 14.799, de 13/12/2024, que disciplina a atividade de Instrutoria Interna nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual,

- o Decreto Estadual nº 11.073, de 27/05/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº. 16.055, de 29/04/2015, que regulamenta a lei que instituiu a atividade de instrutoria interna;

- a Instrução Normativa da Secretaria da Administração (Saeb) nº. 048/2020, que orienta os órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos referentes à remuneração de instrutoria interna em aulas síncronas;

- o Termo de Cooperação nº 84/2025, firmado entre esta Universidade e a Saeb, em 23/07/2025, objetivando a implantação do Núcleo Avançado da Universidade Corporativa do Serviço Público da SAEB (UCS SAEB), na Uesb,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo para compor Comissão, com a responsabilidade de conduzir a Seleção de Avaliação dos servidores para Formação de Instrutores Internos da Uesb, a ser realizado no *campus* universitário de Jequié:

- **JAQUELINE BARRETO SANTOS D' ESQUIVEL**, matrícula nº. 92.128485, lotada no Núcleo de Atenção Integral ao Servidor - Nais, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **TAYRONE FELIX RIBEIRO**, matrícula nº. 72.445752, lotado no Núcleo de Atenção Integral ao Servidor - Nais, *campus* universitário de Vitória da Conquista;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **MARIA DA PAIXAO ROCHA LUZ**, matrícula nº. 72.309669, lotada no Núcleo de Atenção Integral ao Servidor - Nais, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **NATALINO PEROVANO FILHO**, matrícula nº. 92.156743, lotado na Diretoria de Publicações Digitais - DIGIPUB, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO**, matrícula nº. 72.546904, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **ROQUELINA SANTANA**, matrícula nº. 72.000270, lotada no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, *campus* universitário de Jequié;
- **ISVI SANTOS CUNHA**, matrícula nº. 92.128863, lotado na Prefeitura do *campus* universitário de Jequié;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR